

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5019 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.401 de 05 de dezembro de 2017, publicada em 12 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.642.800,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

08.000 – SECRETARIA DE SAUDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-070 – Equipamentos Para a Saúde e PMAQ	
2195 – 4490.52.00 – 494 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
10.301.0012-2-072 – Capacitação de Servidores e Palestras Educativas	
2255 – 3390.14.00 – 494 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
10.301.0012-2-073 – Farmácia Básica	
2325 – 3390.32.00 – 494 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...	R\$ 151.200,00
10.301.0012-2-074 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
2345 – 3190.16.00 – 494 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 60.550,00
2355 – 3390.30.00 – 494 – Material de Consumo	R\$ 26.550,00
10.301.0012-2-075 – SAMU 192 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
2375 – 3190.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 200.000,00
2395 – 3190.13.00 – 494 – Obrigações Patronais	R\$ 49.000,00
2415 – 3190.16.00 – 494 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
10.301.0012-2-076 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



2455 – 3190.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 138.000,00
2475 – 3190.13.00 – 494 – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
2485 – 3190.16.00 – 494 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
10.301.0012-2-077 – Atividades do Programa da Saúde Bucal	
2505 – 3190.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 43.500,00
2525 – 3190.13.00 – 494 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
10.301.0012-2-078 – Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
2555 – 3190.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 257.000,00
2575 – 3190.13.00 – 494 – Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
10.301.0012-2-079 – Atividades das Equipes de Saúde da Família	
2595 – 3190.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 380.000,00
2615 – 3190.13.00 – 494 – Obrigações Patronais	R\$ 114.000,00
10.304.0012-2-088 – Atividades da Vigilância Sanitária e Endemias	
2965 – 3190.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 51.000,00
2985 – 3190.13.00 – 494 – Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
3005 – 3190.16.00 – 494 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3025 – 3390.30.00 – 494 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3045 – 3390.39.00 – 494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 1.642.800,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior e atendendo a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.992 de 28/12/2017, será utilizado o cancelamento das fontes das dotações orçamentárias de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

• **Anulação Parcial:**

08.000 – SECRETARIA DE SAUDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-070 – Equipamentos Para a Saúde e PMAQ	
2190 – 4490.52.00 – 495 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
2200 – 4490.52.00 – 497 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
10.301.0012-2-072 – Capacitação de Servidores e Palestras Educativas	
2250 – 3390.14.00 – 497 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
10.301.0012-2-073 – Farmácia Básica	
2330 – 3390.32.00 – 495 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita... R\$ 151.200,00	
10.301.0012-2-074 – PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica	
2340 – 3190.16.00 – 495 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 60.550,00
2350 – 3390.30.00 – 495 – Material de Consumo	R\$ 26.550,00
10.301.0012-2-075 – SAMU 192 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



2370 – 3190.11.00 – 333 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 200.000,00
2390 – 3190.13.00 – 333 – Obrigações Patronais	R\$ 49.000,00
2410 – 3190.16.00 – 333 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
10.301.0012-2-076 – NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	
2450 – 3190.11.00 – 335 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 138.000,00
2470 – 3190.13.00 – 335 – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
2480 – 3190.16.00 – 335 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
10.301.0012-2-077 – Atividades do Programa da Saúde Bucal	
2500 – 3190.11.00 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 43.500,00
2520 – 3190.13.00 – 495 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
10.301.0012-2-078 – Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
2550 – 3190.11.00 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 257.000,00
2570 – 3190.13.00 – 495 – Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
10.301.0012-2-079 – Atividades das Equipes de Saúde da Família	
2590 – 3190.11.00 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 380.000,00
2610 – 3190.13.00 – 495 – Obrigações Patronais	R\$ 114.000,00
10.304.0012-2-088 – Atividades da Vigilância Sanitária e Endemias	
2960 – 3190.11.00 – 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 51.000,00
2980 – 3190.13.00 – 497 – Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00
3000 – 3190.16.00 – 497 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3020 – 3390.30.00 – 497 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3040 – 3390.39.00 – 497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 1.642.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná